

PORTARIA Nº. 40 /2021

03 de Dezembro de 2021, Solonópole- Ce.

A Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIAS, para viajar a cidade de Fortaleza – CE, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021, afim de tratar questões que envolvem a Reforma da Previdência do município, junto a assessoria previdenciária PACTUS ASSESSORIA, Av. Barão de Studart, 2500 - Joaquim Távora (Fortaleza), Fortaleza - CE, 60120-002.

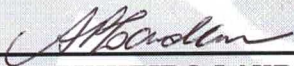
Ficando atribuída 02 (duas) diárias, ao preço unitário de R\$ 200,00(duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00(quatrocentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ao 03(terceiro) dia do Mês de dezembro de 2021.



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole